O Vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 2542/2025

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Luiz Gustavo Botogoski, para que, por intermédio da Secretaria competente, seja instalada uma placa de “Proibido Jogar Lixo” no final da rua Tiriva, número 521, no bairro Capela Velha, próximo à UBS Califórnia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição diante da recorrência de descarte irregular de lixo no local, situação que tem comprometido a limpeza e a segurança da área. Trata-se de um espaço situado nas proximidades de uma Unidade Básica de Saúde, onde a manutenção da higiene é essencial. A instalação de uma placa com a mensagem “Proibido Jogar Lixo” visa coibir essa prática, contribuindo para a preservação ambiental, a saúde pública e o bem-estar da comunidade.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, encaminhando-a à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 31 de julho de 2025.

SEBASTIAO VALTER FERNANDES
31/07/2025 10:16:09
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

(assinado eletronicamente)
Sebastião Valter Fernandes
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2025 10:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p7483861acba63.



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 31/07/2025 10:16 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/7483861acba63.